

Do Auxílio Financeiro aos Docentes

Docentes credenciados nos PPGs da UFFS poderão solicitar auxílio para o pagamento de taxa de inscrição em eventos científicos com apresentação de trabalho.

À solicitação, deverão ser anexados a Carta de Aceite do trabalho e a Programação do Evento.

À prestação de contas, deverão ser anexados o Certificado de Apresentação do Trabalho emitido pela Organização do Evento, o qual deverá ser autenticado, e o comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, contendo o CNPJ do emitente e o CPF e nome do docente.

Os pagamentos serão efetuados na modalidade reembolso, mediante a comprovação da despesa.

O valor máximo para cobrir despesas com taxas de inscrição será de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para eventos nacionais e US\$ 500,00 (quinhentos dólares) para eventos no exterior.

O reembolso de pagamento de taxa de inscrição deverá ser solicitado à Coordenação do PPG, no mínimo, **20 (vinte) dias antes do período de realização do evento**, por meio de processo no SIPAC, mediante o preenchimento de formulário específico disponibilizado em sistema eletrônico, [Anexo I](#) da Instrução NormativaNº 36, de 15 de julho de 2021

Tipo do Processo: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: REEMBOLSO DE TAXAS DE EVENTOS CIENTÍFICOS – DOCENTES – 052.221

Classificação CONARQ: 052.221 – (GESTÃO FINANCEIRA) EXECUÇÃO FINANCEIRA – DESPESA CORRENTE

Assunto Detalhado: Solicitação de auxílio para Participação no Evento Científico XXXXX

Natureza do Processo: Ostensivo (com documentos RESTRITOS, quando for o caso)

Anexos obrigatórios:

- 1) Material de divulgação em que conste a data, local de realização, a instituição organizadora e a edição do evento;
- 2) Comprovante de aceitação do trabalho (carta de aceite ou e-mail enviado pela organização do evento ou cópia da programação contendo o título do trabalho e o nome do autor);
- 3) Original do comprovante do pagamento da despesa, contendo o CNPJ do emitente e o nome e CPF do docente;
- 4) Cópia autenticada do Certificado da apresentação do trabalho (apresentar na prestação de contas, até 05 dias após o retorno do evento).